

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA Nº 594 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

"Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 2488/2020**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, pelo período de 03/11/2020 a 24/11/2020, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 2488/2020**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Cargo	Termino previsto
Aline Cristine Luiz Araújo da				24/11/2020
Silva	02/09/2019	41.034.058-3	Enfermeiro do PSF	

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde, tornado os efeitos desta à data do início de sua prorrogação de contrato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de novembro de 20200

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de novembro de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado Diretor de Administração e Governo Municipal